



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 XX 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

2097

S.S. 09 / 09 / 19.

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, há limites de consultas no pronto atendimento da Unidade Básica de Saúde situada no bairro Vila Angélica?

JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãos e cidadãs de nossa cidade, constantemente somos indagados a respeito das razões de haver limite de consultas no pronto atendimento da Unidade Básica de Saúde que atende o bairro Vila Angélica e Região, sendo que muitas pessoas têm o atendimento negado sob a alegação de que aquela unidade já atingiu o limite.

Considerando que os serviços de saúde são fundamentais para a vida da nossa população, é de suma importância que tal questão seja esclarecida, motivo pelo qual encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 06/09/2019 Hora: 12:19

Requerimento Nº 2097/2019

Autoria: EDUARDO DADE SALLUM

Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, que se digne officiar Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa, há limites de consultas no pronto atendimento

EDUARDO DADE SALLUM
Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 8557-276C-DB43-BB49.